

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO FLEXÍVEL E TOMADA DE SOBREPOR)

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

ATENDER DEMANDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MUDANÇAS, REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT NAS UNIDADES DO MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

1-Valor Total (R\$):

16.584,00

Proposta 2:

2-Item:

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ELÉTRICA BAHIANA

2-Valor Total (R\$):

16.937,70

Proposta 3:

3-Item:

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JOÃO BARRETO SILVA SALVADOR

3-Valor Total (R\$):
20.528,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
FS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

1-Endereço:
AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, N 21, NOVA POJUCA, POJUCA-BA

1-CPF/CNPJ:
37018052000103

1-Valor (R\$):
16.584,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

2-Endereço:
-

2-CPF/CNPJ:
-

2-Valor (R\$):
-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
-

3-Endereço:
-

3-CPF/CNPJ:
-

3-Valor (R\$):
-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 24/01/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0273547 e o código CRC **5B8A710B**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (CABO ELÉTRICO E TOMADA DE SOBREPOR)</i>	
	<u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES (<i>Marcar com X</i>):	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição de cabo elétrico flexível justifica-se pela necessidade de atender demandas de manutenção, mudança, reformas e alteração de layout nas unidades do Ministério P\xfablico da Bahia, de forma a promover o atendimento às supracitadas demandas e garantir segurança nas instalações el\xedtricas.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função de demandas existentes de serviços de manutenção, mudança, reforma e alteração de layout.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (<i>Marcar com X</i>):	() SIM	(X) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
------------------------------	-----	---



LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO				
	<input type="checkbox"/>	A SIM			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)				
	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ 2 (dois) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.				
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.				
	3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA				
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<input type="checkbox"/>	A) NÃO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.			
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<ul style="list-style-type: none">➤ Por até 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos				
	3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:				
Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.					



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável: *Inserir texto*

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem: *Inserir texto*

Horários para entrega: *Inserir texto*

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*



3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,
conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

**3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO**

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomado-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



<p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i></p> <p style="text-align: center;">(X)</p>	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(X) A) 48 HORAS (X) Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p style="margin-left: 20px;">() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias () Úteis (X) Corridos</p>



3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO * <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X)</i>	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Manutenção Predial					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: () ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 2 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X)</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>				
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):						



3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.	



3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) Data certa: _____ de _____ de _____() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):



A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x.	UND	200	R\$6,30	R\$1.260,00
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	18	R\$202,00	R\$3.636,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	18	R\$202,00	R\$3.636,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	18	R\$202,00	R\$3.636,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo	UND	12	R\$202,00	R\$2.424,00



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO -
DISPENSA

	com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.				
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	UND	6	R\$332,00	R\$1.992,00
Por Total dos itens					R\$16.584,00

Comunicação Interna nº 5 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 24 de janeiro de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Material Elétrico

Prezado Diretor,

Tendo em vista a frustração na aquisição de cabos elétricos flexíveis no procedimento Licitatório PE 31/2021, SEI 19.09.02336.0011345/2021-48, solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender, com menor brevidade, as demandas da reestruturação física das Promotorias de Justiça na Sede do MPBA em Nazaré, além de demandas pontuais de manutenção, mudança e reformas em outras unidades da Instituição. Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 24/01/2022, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277174** e o código CRC **D9771763**.



DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21, NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA UF: BAHIA CEP: 48120-000

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de Manutenção Predial, como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

OBJETO:

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x	ILUMI	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00	
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00	
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00	
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00	
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	12	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00	

37.018.052/0001-03

FS Comércio de Materiais
de Construção EIRELI

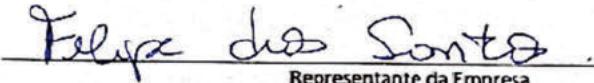
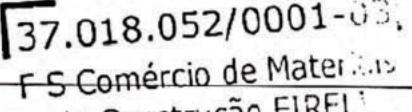
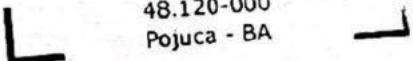
Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca
48.120-000
Pojuca - BA

6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	6	R\$ 332,00	R\$ 1.992,00
PREÇO GLOBAL					R\$	16.584,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 10 dias

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
21/01/2022	15 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa	
 FS Comércio de Materiais de Construção EIRELI Av. Durvaltercio de Aguiar, 21 	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.018.052/0001-03

Razão Social: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

Endereço: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR N 21 / NOVA POJUCA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123103440131445697

Informação obtida em 21/01/2022 15:35:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.018.052/0001-03

Certidão nº: 2800303/2022

Expedição: 24/01/2022, às 10:49:25

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.018.052/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, S/N - CENTRO
POJUCA - BA - CEP: 48120-000
FONE(S): 7136453191 CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000023/2022

Nome/Razão Social: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Nome Fantasia: FS ELETRICA E ILUMINACAO

Inscrição Municipal: 0006228 CPF/CNPJ: 37.018.052/0001-03

Endereço: AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR, 21 NOVA POJUCA
POJUCA - BA - CEP: 48120-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/01/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 21/04/2022

Prefeitura Mun. de Pojuc
Gustavo Pereira Alves
Gerente de Tributos
ARLINDO J. S. COSTA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Código de controle da certidão: 1100047289



Emissor/OEZER

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215348170

RAZÃO SOCIAL	
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.159.492	37.018.052/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 37.018.052/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:57 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **B3FE.8F3C.8980.6809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.018.052/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2020	
NOME EMPRESARIAL FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS ELETRICA E ILUMINACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DURVALTERCIO DE AGUIAR	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.120-000	Bairro/Distrito NOVA POJUCA	Município POJUCA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZANEFERREIRA.FLORZAO@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9662-2929/ (71) 9665-2016		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 16:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FELIPE DOS SANTOS [REDACTED]

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e nome fantasia FS ELETRICA E ILUMINAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA DURVALTERCIO DE AGUIAR , 21 , NOVA POJUCA, POJUCA, BA, CEP 48.120-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

Req: 81000000408427

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020
Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FELIPE DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em



Req: 81000000408427

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ATO CONSTITUTIVO - FS (0277251)

SEI 19.09.02336.0000644/2022-25 / pg. 26

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de POJUCA/BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

POJUCA/BAHIA, 27 de abril de 2020.

Felipe dos Santos
FELIPE DOS SANTOS



204355931

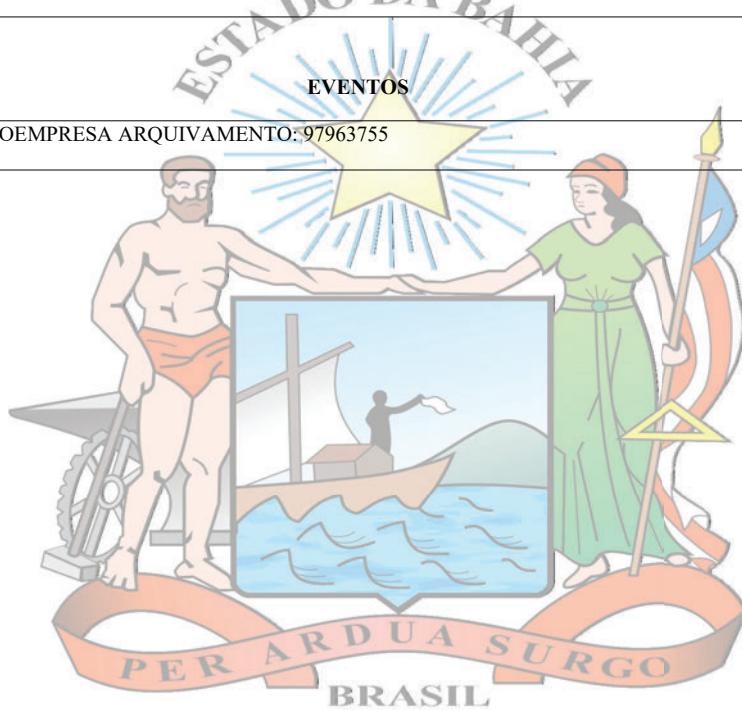
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	204355931 - 28/04/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600497652
CNPJ 37.018.052/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600497652 DE 28/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97963755



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2020

Certifco o Registro sob o nº 97963755 em 28/04/2020

Protocolo 204355931 de 28/04/2020

Nome da empresa FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI NIRE 29600497652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165767580859399

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Bradesco



Agência	Dig.	Conta	Dig.	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Dt. Operação	Valor
1405	2	000000028240	5	37.018.052/0001-03	0038792188	29.09.2021	2.250,00

Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica**I - Partes****1 - Dados do Credor**

Nome Banco Bradesco S.A.	CNPJ/MF 60.746.948/0001-12
Endereço Cidade de Deus, s/n - Vila Yara	Cidade Osasco

2 - Dados do Emitente

Nome FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	CNPJ/MF 37.018.052/0001-03	
Endereço AV DUVALTERCIO DE AGUIAR 00021 NOVA POJUCA		
Cidade POJUCA	UF BA	CEP 48120-000

3 - Dados do(s) Avalista(s) - Garantias Pessoais

Nome FELIPE DOS SANTOS	CPF/CNPJ/ME [REDACTED]
Doc. Identificação Tipo REGISTRO GERAL SEM C	Nº Documento [REDACTED]
Profissão EMPRESARIO	Estado Civil SOLTEIRO
Endereço RUA DALVA FERREIRA 00021 NOVA POJUCA	Nacionalidade BRASILEIRA
Cidade POJUCA	UF BA

II - Características da Operação

1	Agência [REDACTED]	Dig. 2	Conta-Corrente [REDACTED]	Dig. 5	3	Valor Limite Crédito 2.250,00	4	Data do Término 29.11.2021
5	Taxa de Juros Efetiva 14,97000 % a.m. 433,35255 % a.a.	6	Periodicidade Capitalização DIARIA	7	Dia p/ Déb. dos Encargos 02			
8	Encargos Pós-Fixados 8.1 - Parâmetro Reaj. 0,0000	8.2 - Perc. Parâmetro	8.3 - Period. Flutuação	8.4 - Taxa de Juros 0,0000% a.m. 0,0000% a.a.				
9	Pagamento dos Encargos <input type="checkbox"/> Sempre no 2º dia útil bancário do mês, caso não haja escolha de data para o débito. <input type="checkbox"/> Sempre no dia útil estipulado no item II-7 de cada mês. <input checked="" type="checkbox"/> Sempre no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil. <input type="checkbox"/> Sempre no dia em que houver cobertura do limite utilizado, desde que haja disponibilidade de recursos em conta. Não havendo essa disponibilidade, o débito dos encargos ocorrerá no dia estipulado no item II-7 de cada mês, ou no 1º dia útil subsequente, se essa data recair em dia não útil.							
10	Valor do IOF Vide Cláusula 3 do Quadro VI	11	Atualização Monetária 0,0000	12	Valor da(s) Tarifa(s) Vide Cláusula 3 do Quadro VI			
13	Praça de Pagamento POJUCA			14	Encargos Moratórios Vide Cláusula 4 do Quadro VI			



ELETÉTRICA BAHIANA COM & IMP MAT ELET LTDA
 CNPJ : 00570553000180 IE : 41750021
 RUA BARAO DE COTEGIPE, 269, ROMA - SALVADOR/BA
 Telefone : 7134963111 www.eletricabahiana.com.br

ORÇAMENTO: 7851011096 FORMA DE PAGTO: A VISTA EMISSÃO: 21/01/2022 15:08 VALIDADE:48 HORAS

CLIENTE - 1074	PED CLIENTE	CNPJ	IE	TELEFONE
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA		04.142.491/0001-66	ISENTO	71 3103 0195

ENDERECO

AV 5A AV CENTRVO ADMINISTVATIVO , 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR/BA

VENDEDOR

7851-PAULO RICARDO DOS SANTOS - TELEFONE: - E-MAIL:

N CÓD	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	REFERÊNCIA	LINHA	UN	NCM	QTD	PRC UNIT	ICMS	SBS,TRIB	TOTAL	NUMITEM PED	PRZ ENTREGA
1	67176 CONJ TOM 2P+T 10A BR SIST BRAVA	IRIEL- SOPRANO INT	541421	SISTEMA BRAVA	UN	85368910	200,000	11,95	10,59 %	0,00	2.390,26	0	
2	79147 CABO FLEXIL 2,5 MM2 AZ 750V	SIL	00003.018.004.1.23	FLEXSIL 750V	MT	85444900	1.800,000	1,90	10,59 %	0,00	3.421,85	0	
3	79150 CABO FLEXIL 2,5 MM2 PT 750V	SIL	00003.018.002.1.23	FLEXSIL 750V	MT	85444900	1.800,000	1,90	10,59 %	0,00	3.421,85	0	
4	79151 CABO FLEXIL 2,5 MM2 VD 750V	SIL	00003.018.006.1.23	FLEXSIL 750V	MT	85444900	1.800,000	1,90	10,59 %	0,00	3.421,85	0	
5	79145 CABO FLEXIL 2,5 MM2 AM 750V	SIL	00003.018.007.1.23	FLEXSIL 750V	MT	85444900	1.200,000	1,90	10,59 %	0,00	2.281,23	0	
6	79161 CABO FLEXIL 4MM2 PT 750V	SIL	00003.019.002.1.23	FLEXSIL 750V	MT	85444900	600,000	3,33	10,59 %	0,00	2.000,66	0	

TOTAL PRODUTOS	SUBST. TRIB	FRETE	DESPESAS	TOTAL ORÇAMENTO
16.937,70	0,00	0,00	0,00	16.937,70

OBSERVAÇÕES

- >> Os preços são para as condições fornecidas nesse orçamento, pode haver alguma alteração de preço e prazo de entrega caso haja qualquer modificação no aceite do pedido.
- >> Os prazos de entrega informados nesta cotação equivale ao nosso estoque imediato, podendo, a depender da da aprovação do pedido, sofrer alguma alteração.
- >> Favor informar na sua aceitação a possibilidade de fomecadado parcial.
- >> Prazo de análise para cadastro de até 48h após o envio da documentação solicitada pelo nosso setor de cadastro.
- >> Não trocamos nem aceitamos devoluções de cabo ou qualquer outro produto de cor. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE ITENS PROMOCIONAIS.
- >> Para uma melhor identificação, favor informar o numero desse orçamento no seu pedido de compra.
- >> Prazo de entrega de devolução 10 dias após a emissão da nota e de acordo com a nossa política de devolução.
- >> Ressalta-se que, nas operações interestaduais, em relação a materiais substituídos, será recolhida a substituição tributária e a mesma não está inclusa nessa proposta.

Re: RES: Solicitação de Orçamento - Cabos elétricos e tomadas.

Paulo Ricardo <paulo.ricardo@eletricabahiana.com.br>

Sex, 21/01/2022 15:15

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

Boa tarde,

conforme solicitado, segue em anexo orçamento. O orçamento tem validade de 48h, mas pode considerar os 10 dias.

Atc;



Em 21/01/2022 14:58, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Boa tarde, Paulo

Tudo bem?

Tentei contato por telefone e não conseguir para solicitar a retificação da proposta com um incremento de quantitativo de material, segue a planilha em anexo e que se possível enviar a proposta com prazo de validade de 10 dias que é o tempo necessário para tramitar todo processo de compra.

Atenciosamente

Yule Brandão Mesquita
Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0139

De: Paulo Ricardo <paulo.ricardo@eletricabahiana.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 14:55

Para: Yule Brandão Mesquita <yule.mesquita@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Cabos elétricos e tomadas.

Boa tarde,

conforme solicitado, segue em anexo orçamento.

Atc;



Em 14/01/2022 11:38, Yule Brandão Mesquita escreveu:

Segue a planilha em anexo.

Atenciosamente

Yule Brandão Mesquita
Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0139

De: Yule Brandão Mesquita

Enviado: sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 11:36

Para: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>; Gisele Cristina Teles dos Santos <gisele.santos@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento - Cabos elétricos e tomadas.

Bom dia!

O Ministério Público do Estado da Bahia solicita orçamento para o material que está especificado em planilha, em anexo.

Informo o CNPJ do Ministério Público:04142491/0001-66.

Yule Brandão Mesquita
Coordenação de Manutenção Predial
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: 3103 – 0139



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: JOÃO BARRETO DA SILVA DE SALVADOR

CNPJ: 03.003.667/0001-36

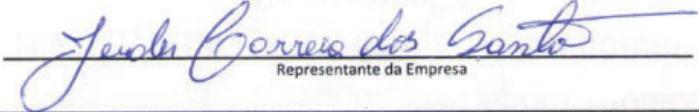
ENDERECO: RUA BARÃO DE COTEGIPE, 143 - CALÇADA

MUNICÍPIO: SALVADOR UF: BAHIA CEP: 40445-001

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de Manutenção Predial,
OBJETO: como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x	ENERBRA	UND	200	19,00	3.800,00
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	Coronavacabos	UND	18	218,00	3.924,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	Coronavacabos	UND	18	218,00	3.924,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	Coronavacabos	UND	18	218,00	3.924,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	Coronavacabos	UND	12	218,00	2.616,00
6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	Coronavacabos	UND	6	390,00	2.340,00
PREÇO GLOBAL					R\$ 20.528,00	

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	
1 - Prazo de Fornecimento: 02 dias	
DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
<i>21 - 01 - 2022</i>	15 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa	

03.003.667/0001-36
 João Barreto da Silva de Salvador
 JS MATERIAIS ELÉTRICOS
 Rua Barão de Cotegipe, nº 143, Calçada
 CEP. 40.445-001
 SALVADOR - BAHIA



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
113.000,00

Natureza da Despesa:
33903000

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinícius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 23/02/2022, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301066** e o código CRC **FCA75822**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, tendo em vista a frustração na aquisição de cabos elétricos flexíveis no procedimento Licitatório PE 31/2021, SEI 19.09.02336.0011345/2021-48, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de material elétrico (cabo flexível e tomada de sobrepor). Tal contratação se justifica pela necessidade de atender demandas de serviços de manutenção predial, mudanças, reformas e alterações de layout nas unidades do MPBA, .

O valor estimado para o serviço é R\$ 16.584,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais) e o prazo de entrega é 10 (dez) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669);
- Suplente: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da inexigibilidade.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo

Diretora de Engenharia e Arquitetura
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 25/01/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277950** e o código CRC **754ADD24**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Os orçamentos 0277019, 0277017 e 0277264/0277265 venceram em 31/01/2022 e 05/02/2022 respectivamente. Solicitamos inclusão de orçamentos com novo período de validade ou prazo de validade maior;
2. A certidão FGTS 0277023 venceu em 29/01/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, é indispensável registrar que encontra-se em trâmite um procedimento licitatório para aquisição de cabos elétricos (em fase de prazo recursal acerca de decisão de anulação - SEI nº 19.09.02336.0000644/2020-38), de modo que a presente Dispensa somente poderá ser autorizada após o decurso do mencionado lapso temporal.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/02/2022, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287614** e o código CRC **7FD374D3**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial para realização dos ajustes apontados no documento 0287614. Após, enviar o processo para a DCCL.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 24/40/04001, s 2à:5à1conforme art. 2º1III1"b"1da Lei 22.926/044à.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **0291408** e o código CRC **01F90297**.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ:

37.018.052/0001-03

ENDEREÇO: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR 21 NOVA POJUCA

MUNICÍPIO: POJUCA

UF:

BA

CEP: 48120-000

Fornecimento de material elétrico para atender as demandas de serviços da Coordenação de

OBJETO: Manutenção Predial, como reformas de promotorias, mudanças de layout de salas.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMADA elétrica, fêmea, fixa, de sobrepor, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado, sistema x	ilumi	UND	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
2	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00
3	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00
4	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	18	R\$ 202,00	R\$ 3.636,00
5	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5 mm ² , cor amarelo, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	12	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais
de Construção EIRELI
Av. Durvaltercio de Aguiar, 21Nova Pojuca
48.120-000
Pojuca - BA

6	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4,0 mm ² , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolação 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Peças com 100 m.	CORFIO	UND	6	R\$ 332,00	R\$ 1.992,00
PREÇO GLOBAL					R\$	16.584,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1 - Prazo de Fornecimento: 15 dias

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
09/02/2022	15 dias

ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:

Felipe dos Santos

Representante da Empresa

37.018.052/0001-03

Comércio de Materiais
de Construção EIRELI
Av. Durvaltercio de Aguiar, 21
Nova Pojuca
48.120-000
Pojuca - BA

37.018.052/0001-03

F S Comércio de Materiais
de Construção EIRELI
Av. Durvaltercio de Aguiar, 21

Nova Pojuca
48.120-000
Pojuca - BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.018.052/0001-03

Razão Social: FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E

Endereço: AV DURVALTERCIO DE AGUIAR N 21 / NOVA POJUCA / POJUCA / BA / 48120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013108394736261916

Informação obtida em 31/01/2022 08:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DESPACHO

Em resposta ao Despacho da Coordenação de Contratos, documento SEI nº 0287614, informamos que foram acostados ao procedimento o orçamento vencedor atualizado (0291518) e a certidão FGTS atualizada (0291520).

Tendo em vista que na origem do processo todos os orçamentos encontravam-se válidos, e que, apesar de vencidos, os orçamentos 0277019, 0277264 e 0277265 refletem às condições de mercado, entendemos não ser prejudicial ao procedimento sua instrução com a devida atualização do orçamento vencedor, uma vez que tal proposta, de menor valor, mostrou-se a mais vantajosa dentre as demais.

Retornamos o presente expediente para a Coordenação de Contratos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 10/02/2022, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291524** e o código CRC **459AD105**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ **37.018.052/0001-03**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0293892), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293891** e o código CRC **317BB3AA**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 16:38:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **37.018.052/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:06 do dia 14/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WFHG140222163906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37018052000103

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2022 16:18:50
Data da última atualização: 14/02/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2022 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.018.052/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620A.B011.C5E6.7601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2022 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620A.B01E.0719.C614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 37018052000103

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)



Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para aquisição de material elétrico (cabo elétrico e tomada de sobrepor), a fim de atender demandas de manutenção, mudança, reformas e alteração de layout nas unidades do Ministério Pùblico da Bahia, de forma a promover o atendimento às supracitadas demandas e garantir segurança nas instalações elétricas.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 16.584,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0291518.

Registra-se que tramitava procedimento de licitação para contratação de objeto semelhante, e a fim de evitar questionamentos acerca da contratação de objetos em duplidade, esta Coordenação manteve o expediente sob análise enquanto o procedimento licitatório não se concluía (SEI Nº 19.09.02336.0011345/2021-48). Neste sentido, considerando que houve anulação do referido certame, conforme publicação do ato anulatório no DJE nº 3.041, do dia 16/02/2022 (doc 0300896), e após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/02/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300823** e o código CRC **DBDE279D**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através do Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021 e, com fundamento na Resolução CNMP nº 181/2017, COMUNICA a instauração do seguinte procedimento:

IDEA Nº.	003.9.272323/2021
DATA DE INSTAURAÇÃO	15 de fevereiro 2022
TIPO DO PROCEDIMENTO	Procedimento Investigatório Criminal
FUNDAMENTO LEGAL	artigos 127 e 129, incisos I e VI, da Constituição Federal, nos artigos 72, inciso XIII, e 73, I e II, da Lei Complementar nº 11/1996, e na Resolução CNMP nº 181/2017, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público
OBJETO	Apurar possível ocorrência de conduta delitiva por parte do noticiado, conforme Portaria na íntegra.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Designada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2021

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.229260/2019

O 3º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.229260/2019, a contar 24 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ JORGE MEIRELES FREITAS

Promotor de Justiça Convocado

(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 004/2021

A 1ª Promotora do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO das Notícias de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.399024/2021

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 15 de fevereiro de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Designada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02336.0011345/2021-48 - Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos elétricos). Parecer Técnico Jurídico nº 59/2022 - Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação do Pregão Eletrônico nº. 31/2021, ante a constatação de vício em requisito previsto no competente instrumento convocatório. Salvador, 14/02/2022.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, no doc. 0300823, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, no valor de **R\$ 16.584,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, relativo à aquisição de material elétrico (cabo elétrico e tomada de sobrepor), a fim de atender demandas de manutenção, mudança, reformas e alteração de layout nas unidades do Ministério Pùblico da Bahia, de forma a promover o atendimento às supracitadas demandas e garantir segurança nas instalações elétricas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 09/20/2020, às 10:31, conforme artf 1., °°, Iº I, da bei 11fl.14/0226f



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seifsistemasfmp.afmpf.r/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0300927** e o código CRC **F5336AAFF**

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de material elétrico (cabo elétrico e tomada de sobrepor) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0300927) em 23/02/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/02/20221, s/nº: 1con3rme artf à.1ºº1l" l1da bei
ààflà4/2006f



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seifsistemasfmp.ufmp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **0301053** e o código CRC **9ECAAD94f**

DESPACHO

Informamos que a Dispensa foi empenhada. Foi criado processo de pagamento SEI 19.09.02333.0004013/2022-90. Concluir processo na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 25/02/20221, s à9:531conforme art. àº1III1"b"1da Lei àà.4à6/2003.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301283** e o código CRC **E19F8835**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informa-se ciência e arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 25/20/1211, às 95:53, conforme art. 9º, III, "b", da Lei 99.594/1226.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0305683** e o código CRC **B087D773**.